ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8F0445/12

		ATA
ACEITO EM 14/03	/2012	8804
APROVADO EM 22/04	/2012	8825
REJEITADO EM /	/2012	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 156 /2012
PROTOCOLADO SOB Nº 463 /2012
EM 13/03/2012

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal da Pesca realize a construção de um trapiche na divisa das Avs. Henrique Pancada e Jóquei Clube, mais precisamente na altura do cruzamento com a Av. Argentina.**

Justificativa: A comunidade residente nas imediações vem solicitando a construção de um trapiche no local que servirá de auxílio aos pescadores na utilização de suas embarcações, bem como poderá ser utilizado como área a de lazer pela população, tendo em vista que uma das mais belas paisagens do município pode ser apreciada no referido local.

Rio Grande, 13 de março de 2012.

Enoc Braga Guimarães
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1127
30/05/2012
RUBRICA FOLHAS

MENSAGEM/308

Rio Grande, 28 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0445/2012, Ind. 156/12, em atendimento a proposição do Vereador Enoc Braga Guimarães, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal da Pesca realize a construção de um trapiche na divisa das Avenidas Henrique Pancadá e Jóquei Clube, mais precisamente, na altura do cruzamento com a Avenida Argentina, informamos que já existe projeto de construção desse trapiche, localizado na Vila Eulina, aguardando repasse de recursos para a execução da obra. Trata-se de construção de trapiche, incluido em projeto de construção/recuperação de trapiches no Município junto ao Ministério da Pesca, mas ainda não houve o repasse do recurso por parte do órgão gestor do Convênio.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!